

NELSON LOBO

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA

[Handwritten signature]

- 1 -

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO
	24839		APARTAMENTO 603 - EDIFÍCIO MANON - AV. PRES. WILSON, nº 963 - SÃO VICENTE.		
	Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES	Quadra	Rua N.º
SÃO VICENTE			<p>D APARTAMENTO Nº 603, localizado no sexto andar do Edifício Manon, na Avenida presidente Wilson nº 963, nesta cidade e comarca de São Vicente, contendo: um dormitório, banheiro e cozinha com 28,802 mts2 de área útil; - 7,344 mts2 de área comum com o total de 36,146 mts2 de área construída, confinando pela frente com a Avenida- presidente Wilson; de um lado com o apartamento de nº 602, do mesmo andar e pelos fundos com o corredor de andar e hall dos elevadores. A esse apartamento corresponde a fração ideal de 4,933 mts2. Do lado direito, o - imóvel confina com o apartamento nº 604, do mesmo andar.</p>		

PARA SIMPLES CONSULTA COMO CERTIDÃO

VALOR: R\$ 21,55

Visualização disponibilizada

Operador Nacional do Sistema de Registro

Antecedentes dominiais :- Transcrição nº 52 584 deste cartório.

em www.registradores.org.br

Continua no verso e nas folhas seguintes

FOLHA 77.000 REVERSO

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8
<p>PROPRIETÁRIO :- LAIS VARELA, brasileira, desquitada, relatora pública, com Céd. de Ident. R.G. nº 2 557 323 e CIC nº 489 457 578, residente e domiciliada em São Vicente, na Av. Embaixador Pedro de Toledo, 40, apto. 1 70 6, São Vicente. --</p>	<p>M. 24 839/R. 1.- Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 20 de abril de 1.979, nas notas do 2º Cartório desta Cidade, pelo valor de Cr\$135.000,00, o imóvel foi vendido a TOMAS PEREZ LOPEZ, espanhol, solteiro, maior do comércio, RG 4.524.126 e inscrito no CPF nº 331.624.628-15 e PEDRO PEREZ LOPEZ, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com dona Célia Loures Pavez, RG 3.886.282 e inscrito no CPF sob nº 344.501.578-34, corretor de imóveis, ambos com endereço a rua Frei Gaspar nº 36, nesta Cidade. --</p> <p>Prot. nº 142.334/289</p> <p>São Vicente, 11 de maio de 1.979.</p> <p>O Escrevente: --</p> <p><i>WOLFF CARREIA</i></p>	<p>M. 24 839/R. 1.- Pela escritura pública de confissão de dívida e hipoteca lavrada em 09 de janeiro de 1978, no 1º cartório de Notas de Santos, a sra. MARIA JOSÉ VIEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, Céd. Ident. RG. nº 2 572 004 e CTC. nº 077 411 708-72, residente em Santos-SP, na Av. Washington Luiz, nº 529, apto. 101, tornou-se credora da sra. ISIS FALCÃO da importância de Cr\$78.000,00, cuja quantia será paga, segundo estabelecido no título, dentro do prazo de doze meses, contados a partir de 09 de janeiro de 1.978, ou antes, de acordo com a lei, por outro lado, a sra. ISIS FALCÃO, hipotecou o imóvel, objeto desta, em favor da credora, sra. Maria José Vieira, pela quantia supra estabelecida de Cr\$78.000,00.</p> <p>Prot. 122 715/237.</p> <p>Sv., 24/janeiro/1978.</p> <p>O escr. <i>WOLFF CARREIA</i></p>	<p>Av. 2/M 24.839- Por Instrumento Público de Quitação, datado de 09/Fevereiro/1979, a credora MARIA JOSÉ VIEIRA tendo recebido da devedora ISIS FALCÃO, a importância de Cr\$78.000,00, relativa a hipoteca ao lado, deu plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento do Registro nº R.1. --</p> <p>Prot. nº 139.121/279</p> <p>S. Vicente, 22/Fevereiro/1979</p> <p>O Escrev. --</p> <p><i>WOLFF CARREIA</i></p>
6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	8
<p>PROPRIETÁRIO :- LAIS VARELA, brasileira, desquitada, relatora pública, com Céd. de Ident. R.G. nº 2 557 323 e CIC nº 489 457 578, residente e domiciliada em São Vicente, na Av. Embaixador Pedro de Toledo, 40, apto. 1 70 6, São Vicente. --</p>	<p>M. 24 839/R. 1.- Pela escritura pública de confissão de dívida e hipoteca lavrada em 09 de janeiro de 1978, no 1º cartório de Notas de Santos, a sra. MARIA JOSÉ VIEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, Céd. Ident. RG. nº 2 572 004 e CTC. nº 077 411 708-72, residente em Santos-SP, na Av. Washington Luiz, nº 529, apto. 101, tornou-se credora da sra. ISIS FALCÃO da importância de Cr\$78.000,00, cuja quantia será paga, segundo estabelecido no título, dentro do prazo de doze meses, contados a partir de 09 de janeiro de 1.978, ou antes, de acordo com a lei, por outro lado, a sra. ISIS FALCÃO, hipotecou o imóvel, objeto desta, em favor da credora, sra. Maria José Vieira, pela quantia supra estabelecida de Cr\$78.000,00.</p> <p>Prot. 122 715/237.</p> <p>Sv., 24/janeiro/1978.</p> <p>O escr. <i>WOLFF CARREIA</i></p>	<p>M. 24 839/R. 1.- Pela escritura pública de confissão de dívida e hipoteca lavrada em 09 de janeiro de 1978, no 1º cartório de Notas de Santos, a sra. MARIA JOSÉ VIEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, Céd. Ident. RG. nº 2 572 004 e CTC. nº 077 411 708-72, residente em Santos-SP, na Av. Washington Luiz, nº 529, apto. 101, tornou-se credora da sra. ISIS FALCÃO da importância de Cr\$78.000,00, cuja quantia será paga, segundo estabelecido no título, dentro do prazo de doze meses, contados a partir de 09 de janeiro de 1.978, ou antes, de acordo com a lei, por outro lado, a sra. ISIS FALCÃO, hipotecou o imóvel, objeto desta, em favor da credora, sra. Maria José Vieira, pela quantia supra estabelecida de Cr\$78.000,00.</p> <p>Prot. 122 715/237.</p> <p>Sv., 24/janeiro/1978.</p> <p>O escr. <i>WOLFF CARREIA</i></p>	<p>Av. 2/M 24.839- Por Instrumento Público de Quitação, datado de 09/Fevereiro/1979, a credora MARIA JOSÉ VIEIRA tendo recebido da devedora ISIS FALCÃO, a importância de Cr\$78.000,00, relativa a hipoteca ao lado, deu plena, geral e irrevogável quitação, autorizando o cancelamento do Registro nº R.1. --</p> <p>Prot. nº 139.121/279</p> <p>S. Vicente, 22/Fevereiro/1979</p> <p>O Escrev. --</p> <p><i>WOLFF CARREIA</i></p>

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico

EM BRANCO

EM BRANCO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Wolff

AVERBADO POR:

R. 5/M-24.839, em data de 18 de janeiro de 1.983.

PROTOCOLO Nº 216.784/74.-

REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE

LIVRO 2

(§ único do Art. 173, Lei 6.015 de 31/12/73)

N.º Matrícula
24.839

Folha
Vol. 1

6 Por escritura publica de venda e compra, lavrada em 7 de outubro de 1.982, das notas do 1º Cartório de São Vicente, as fls. 59 do livro nº-345, os proprietários- TOMAZ PEREZ LOPEZ, espanhol, comerciante, e sua- mulher - MARIA DE SOUZA PEREZ, brasileira do lar, casados no regime de - comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, R.G.4.324126 SP e 7.135.310SP, e CIC. 331.624.928/15, residente em S. Vicente, a Av.- Embaixador Pedro de Toledo nº 629-Ap.201, e PEDRO PEREZ LOPEZ, brasilei- ro, comerciante e sua mulher - CELIA LOURES PEREZ, brasileira, do lar, - casados no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, R.G.nº. 3.886.282-SP e 10.411.368.SP e Cic. 344.501.578/34, residentes nesta - cidade a Rua Frei Gaspar nº 36, venderam o imóvel retro descrito, pelo- preço de Cr.\$1.000.000,00, para - LUIZ GIAFFONE, brasileiro, comerciante casado no regime de comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, com NICE- BARTOLELI GIAFFONE, residente nesta cidade à Praça 22 de Janeiro nº 553- Ap.101-A, R.G.2.039.167 e Cic. 099.938.008/72. - PROTOCOLO Nº 216.784/764.-

REGISTRADO POR:

Av.06, em 05 de agosto de 2.003.

Procede-se esta averbação nos termos do § 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73 e à vista da reapresentação do título que deu origem ao R. 5, para constar que o nome correto da mulher do adquirente LUIZ GIAFFONE, é NICE BARTONELI GIAFFONE, e não como ficou consignado no referido registro.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 361.064

ROLO Nº 5.776

Av.07, em 05 de agosto de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da escritura referida no R. 8, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 14-00065-0102-00963-121, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 361.064

ROLO Nº 5.776

R.08, em 05 de agosto de 2.003.

Por escritura de 4 de julho de 2.003, do 2º Tabelião de Notas desta comarca, (Lº. 776, fls. 243), os adquirentes pelo R. 5, LUIZ GIAFFONE, comerciante, RG. 2.039.167-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 099.938.008-72 e sua mulher NICE BARTONELI GIAFFONE, do lar, RG. 5.397.105-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 268.155.408-04, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de

= CONTINUA NO VERSO =

continua no verso e nas folhas seguintes

6 bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Padre Anchieta, nº. 133, **transmitiram o imóvel**, objeto desta matrícula, **por venda feita, a MARISA AZEVEDO GUTIERREZ BIANCONI**, gerente financeiro, RG. 37.849.063-1-SSP/SP., inscrita no CPF/MF. sob nº. 017.401.248-98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com ANTONIO BIANCONI NETO, industrial, RG. 7.359.726-SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº. 005.924.928-50, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Iracemápolis-SP., na rua Helena Modenez Pavan, nº. 255, pelo valor de R\$28.000,00.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 361.064

ROLO Nº 5.776

R.09, em 13 de dezembro de 2.005.

Por CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº. 21/00737-3, acompanhada de ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DE CRÉDITO, emitida em Limeira/SP., em 19 de outubro de 2.005, por METALTEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., EPP., com sede em Iracemápolis/SP., na rua Ralpho Eliseo Monteiro dos Santos, nº. 916, Parque Empr. Catharina, inscrita no CNPJ. sob nº. 03.353.354/0001-08, representada por *Michelle Bianconi*, CPF/MF. nº. 220.787.778-70 e *Maria Bugatti Bianconi*, CPF/MF. nº. 160.750.348-46, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/0001-91, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais (URR-Campinas/SP), inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/4247-14, os adquirentes pelo R. 8, MARISA AZEVEDO GUTIERREZ BIANCONI e seu marido ANTONIO BIANCONI NETO, já qualificados, **deram o imóvel**, objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**, ao **BANCO DO BRASIL S/A.**, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais (URR-Campinas/SP.), inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 00.000.000/4247-14, na praça de Limeira/SP., em garantia do pagamento da dívida no valor de R\$529.575,49, que deverá ser paga em 36 prestações quinzenais e sucessivas, vencendo-se a primeira parcela em 15 de novembro de 2.005 e a última em 30 de abril de 2.007, incidindo sobre o total da dívida, bem como os saldos devedores daí decorrente, encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil, ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores citados na linha de crédito, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 1,5% a.m. (um inteiro e cinco décimos pontos percentuais ao mês), calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (mês de 30 dias), correspondendo a 19,56% efetivos ao ano, sendo que os encargos básicos e adicionais

= CONTINUA NA FICHA nº. 03 =

segue folha

n.º 3.

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

24.839

ficha

03

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

serão debitados e exigidos, integralmente, mensalmente, a cada data-base, no vencimento e na liquidação da dívida, considerando-se data base, em cada mês, o dia correspondente ao do vencimento da operação, devendo os encargos básicos e adicionais serem debitados e exigidos também nas remições, proporcionalmente aos valores remidos.

A ESCRIVENTE AUTORIZADA,


TERESA CRISTINA TEIXEIRA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 373.418

ROLO Nº 6.355

Av. 10, em 23 de fevereiro de 2018.

Da certidão datada de 30 de janeiro de 2018, emitida por Lucimara Martins, coordenadora, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000196522), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 1011223-55.2014.8.26.0320), em trâmite perante a 2ª Vara Cível da comarca de Limeira/SP, nos quais figuram como exequente ULYSSES JOSÉ DELLAMATRICE, CPF/MF 256.406.278-10, e como executado ANTÔNIO BIANCONI NETO, CPF/MF 005.974.928-50, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$22.404,43, tendo sido nomeado como depositário o próprio exequente.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JUNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 468.145

Av. 11, em 08 de outubro de 2018.

Da certidão datada de 1 de outubro de 2018, emitida por Wallace Diego Resende, da 2ª Vara do Trabalho de Limeira/SP., através do Sistema de Penhora Online (Protocolo PH000233162), em conformidade com o disposto no § 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CG nº 6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da ação de Execução Trabalhista (proc. nº. 0011709-72.2015.5.15.0128) em que figuram como exequentes MICHEL MOURA MELO, CPF/MF nº 367.755.638-41; WELITON GUSTAVO BENASSI, CPF/MF nº 466.795.398-54; MARIA RITA DA ROSA, CPF/MF nº 191.678.848-30; MAURÍCIO VIEIRA SOUZA, CPF/MF nº 455.590.138-03 e JOÃO BATISTA ALMEIDA SOUZA, CPF/MF nº 461.304.115-53, e executados HANDEL USINAGEM, ESTAMPARIA, REVESTIMENTO DE METAIS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 55.741.615/0001-60, MARA CRISTINA

-CONTINUA NO VERSO-

matrícula

24.839

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

ALVES DOS SANTOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - ME, CNPJ nº 09.240.958/0001-24; ANTÔNIO BIANCONI NETO MERCADORIAS EM GERAL, CNPJ nº 07.842.166/0001-02; TECMETAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA BICICLETAS E MOTOS LTDA. ME, CNPJ nº 06.054.719/0001-91; CAMILA BIANCONI, CPF/MF nº 328.113.478-52 e ANTÔNIO BIANCONI NETO, CPF/MF nº 005.924.928-50, foi PENHORADA e depositada em mãos e poder do fiel Depositário, ANTÔNIO BIANCONI NETO, para garantia da dívida de R\$ 362.704,49, O OFICIAL DESIGNADO,


 WALTER MÜLLER JUNIOR

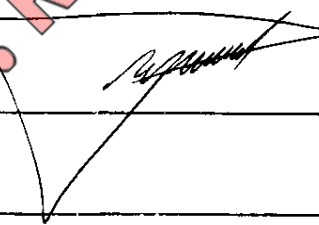
MICROFILME: PROTOCOLO Nº 473.293

Av. 12 / M. 24.839 -- INDISPONIBILIDADE

Averbado em 24 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.575, de 16/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 14/08/2019, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201908.1415.00898974-IA-100), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG- LIMEIRA -> 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS, nos autos do processo nº 00110407020155150014, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de ANTONIO BIANCONI NETO, inscrito no CPF/MF. 005.924.928-50.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
 Escrevente Autorizado
 SELO DIGITAL: 1236123E1500000002213220Y

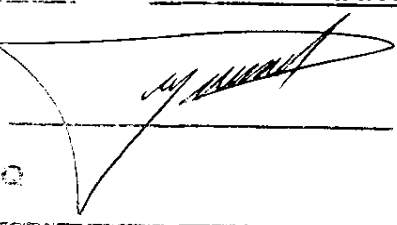


Av. 13 / M. 24.839 -- INDISPONIBILIDADE

Averbado em 24 de setembro de 2020 – Prenotação nº 488.581, de 16/09/2020.

Do comunicado cadastrado em 23/10/2018, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 201810.2316.00635508-IA-031), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REG - LIMEIRA -> 1ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA- SIMONE PAULINO DE CAMARGO SANTOS, nos autos do processo nº 00101601020175150014, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de ANTONIO BIANCONI NETO, inscrito no CPF/MF. 005.924.928-50.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA
 Escrevente Autorizado
 SELO DIGITAL: 1236123E1030000002213500Q



CONTINUA NA FICHA Nº 4

matrícula
24.839ficha
04**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-14 / M – 24.839- INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 21 de setembro de 2022 - Prenotação nº 510.258 de 20/09/2022.**

Conforme comunicado cadastrado em 19/09/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202209.1917.02338726-IA-011), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15E REG- LIMEIRA -> 1E VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA- ALEXANDRE DE BRITO SILVA, passado nos autos do processq nº 00102837120185150014, verifica-se que foi **decretada a indisponibilidade de bens** de ANTONIO BIANCONI NETO, CPF nº 005.924.928-50.

Bruna Pagliari Caponi Mendes, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123211F1AA00510258220

AV-15 / M – 24.839- PENHORA**Averbado em 13 de março de 2023 - Prenotação nº 515.776 de 28/02/2023.**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 27 de fevereiro de 2023, protocolo nº PH000454848, pela escrivã diretora do 4ª Vara Federal de Piracicaba -SP, extraída dos autos da Execução Civil (proc. nº 00099558020134036143.), movida por **MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0216-53 em face de **ANTONIO BIANCONI NETO**, CPF nº 005.924.928-50, procede-se esta averbação para consignar que **parte ideal correspondente a 50% que o executado possui sobre o imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 214.350,82** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário **ANTONIO BIANCONI NETO**.

Bruna Osti Lazaria, 

Escrevente Autorizada

Selo digital: 123612331151EC00515776239